



Bruno Andrade é assessor de Segurança da Informação do TRE-RJ

Segurança.doc

Setembro - 2018 - ed. 106

Você acredita em qualquer informação?

É necessário ter o devido cuidado com a gestão da informação para que sejamos reconhecidos como uma instituição que preserva de forma fidedigna seus dados

Olá, colegas! Em nossa última conversa falamos sobre o cuidado que devemos ter com as senhas que utilizamos em nossas atividades de trabalho. Essa preocupação, como vimos, serve tanto para segurança do servidor quanto para a preservação de informações vitais para nossa instituição. Outro efeito importante de tal cuidado é a garantia da autenticidade das informações que são recebidas ou geradas nas atividades do Tribunal.

Na política de segurança da informação do TRE-RJ, a autenticidade é classificada como um dos seus princípios norteadores e é definida da seguinte forma: "pro-

priedade que garante que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, ou por um determinado sistema, órgão ou entidade". Dito de outra forma, a autenticidade consiste em uma garantia da veracidade da fonte das informações. Com isso, é fundamental que seja preservada a autenticidade das informações que, dessa forma, terão validade perante toda a sociedade.

Veja-se o exemplo das notícias falsas, denominadas fake news, que vêm chamando atenção no cenário político e, mais especificamente, nas campanhas eleitorais. Este tipo de informação

carece basicamente de autenticidade, ou seja, sua origem não é confiável e não temos a garantia de que o conteúdo transmitido é realmente condizente com a verdade. Desta forma, não se tratando de uma pessoa crédula, a informação será fatalmente vista com descrédito por aqueles que a ela têm acesso.

Reparem quão significativo é preservarmos a autenticidade das informações produzidas ou custodiadas em nossa instituição. Principalmente se considerarmos as novas demandas da sociedade em relação à Justiça Eleitoral tanto com o avanço do cadastramento biométrico quan-

to com a gestão do banco de dados do Documento Nacional de Identificação.

Assim, é necessário ter o devido cuidado com a gestão da informação para que sejamos reconhecidos como uma instituição que preserva de forma fidedigna seus dados, mantendo-os com validade amplamente reconhecida. Para tanto, é preciso que atuemos com zelo no manuseio das informações para garantir que as alterações, inclusões ou destruição de determinados dados sejam realizadas com respeito aos padrões essenciais de garantia da autenticidade e da validade das informações. Até a próxima! ■